



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº22/2025
ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto de 2025, às dez horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a vigésima segunda Sessão Legislativa Ordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita leitura do **Projeto de Lei nº 2.634/2025** – Que autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com despesas de crianças e adolescentes que estiverem sob os cuidados do Município através da Casa de Acolhimento Bem Viver do Município de Vale do Paraíso, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Não tendo nenhum Projeto de Lei a ser votado, segue para as explicações pessoais. O vereador Elson cumprimenta a todos e dá boas vindas aos visitantes, ele fala do aumento salarial de 14% dos servidores municipais, e que agora vai lutar pelo aumento salarial de pelo menos dois salarios minimo dos Conselheiros Tutelares. Em seguida o vereador Arildo dá um bom dia e boas vindas a todos os visitantes, ele fala sobre as visitas que vem fazendo nas linhas vicinais afim de conhecer as demandas do município, fala que está pronto pra ajudar. Não havendo mais assuntos em pauta o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. E para constar o secretario solicitou que fosse lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de Leis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Vale do Paraíso, 11 de agosto de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário